



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 1.178/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.053128/10-67,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **Elianne Ivo Barroso**, lotada no Departamento de Cinema e Vídeo, pelo período de 20 a 24 de outubro de 2010, para que possa participar apresentando trabalho no “II Congreso Internacional y IX Simposio de America Latina y el Caribe”, na Argentina.

* * * * *

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente